

Humaitá-AM, 17 de novembro de 2022.

Modifica a redação do Item 3 e 4, do Extrato do Contrato, Processo nº 886/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa FABRÍCIO VENÂNCIO VALE EIRELI, em 15/03/2022.

1. ONDE SE LÊ: 3. **OBJETO:** Locação de veículo tipo pick-up, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços do nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Envira-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete - SEMGAB.

2. LEIA-SE: 3. **OBJETO:** Locação de 3 (três) veículos tipo pick-up, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços do nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Envira-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gabinete - SEMGAB.

3. ONDE SE LÊ: 4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

4. LEIA-SE: 4. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Publique-se,

Cumpra-se.

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: 9UE21JOZW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

NESTE DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, EU MARIA DO CARMO MENDONÇA AZEVEDO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PARAIZINHO AAP, AMPARADA PELOS ARTIGOS 17º, 18º E 19º DO ESTATUTO SOCIAL DA AAP, CONVOCO ATRAVÉS DESTA EDITAL COM PRAZO DE 07 (SETE DIAS), A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 9:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO LOCALIZADA NA COMUNIDADE PARAIZINHO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

**ORDEM DO DIA**

1- ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO ESTATUTO SOCIAL DA AAP COM A NOVA REDAÇÃO SEGUINTE: “Art. 1º A Associação dos Agricultores do Paraizinho AAP, é uma organização de produtores rurais sem fins lucrativos, no município de Humaitá, Estado do Amazonas, criada com fins sociais de apoio ao desenvolvimento da produção agrícola, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo:”

2- SUPRESSÃO DO ARTIGO 15º DO ESTATUTO DA AAP QUE TEM A SEGUINTE REDAÇÃO: “Art. 15º - Os diretores da Associação serão recompensados apenas quanto às despesas realizadas no exercício da representação e de acordo com os dias passados fora do local de trabalho, os valores serão acordados pelo CONSELHO FISCAL E ASSEMBLÉIA GERAL.”

UMA CÓPIA DESTA EDITAL SERÁ FIXADO NO LOCAL DE COSTUMES DA AAP.

TRÊS CÓPIAS DESTA EDITAL SERÁ ENCAMINHADO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ PARA FAZER A PUBLICAÇÃO DO MESMO.

UMA CÓPIA SERÁ ARQUIVADA NA ASSOCIAÇÃO.

HUMAITÁ 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**MARIA DO CARMO MENDONÇA AZEVEDO**

PRESIDENTE

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: DKTN8Y32E

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**

**Objeto:** Contratação de serviços gráfico, confecção de impressos gráficos, sob demanda, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de IPIXUNA.

**DATA E HORÁRIO:** 06 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 22 de Novembro de 2022.

**MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA**

Presidente da CPL

Publicado por:

Carleneris Martins de Lima

Código Identificador: KMEPRGSKI

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMI, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL NOVO JANAUARI – DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**

**CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMI;**

**CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;**

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR em favor da empresa: IZA CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.479.351/0001-17, vencedora com valor de R\$ 7.502.977,48 (sete milhões quinhentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);**

**II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/**

**2022 - CPL/PMI.**

**III – PUBLIQUE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 06 de Outubro de 2022**

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador: LOIJH63QV

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 466, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO EM 30% DOS SERVIDORES EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA*